



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA (DEC-SO)**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32297444 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 12/2026/DEC-SO/CCGT

Sorocaba, 24 de abril de 2026.

Para:
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Conselho de Administração

Assunto: Aquisição de móveis para o DEC-So via FAI

Ilma. Sr.^a
Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Prezado Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 14.133/21;

Considerando a Resolução do ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a Resolução CoAd nº 115, de 31 de maio de 2019 que institui a metodologia a ser adotada para a transferência dos materiais permanentes adquiridos, a título de ressarcimento ou retribuição;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (2255376) (Ofício FAI Nº 595/2026), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Economia vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do seguinte material permanente, fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n.

Os 2 itens solicitados constam nas descrições abaixo:

Item 1

Equipamento: MESA EM "L" 1800X1600X600X600X740mm + 02 Gavetas

Quantidade: 1

Descrição detalhada do equipamento e especificações: TAMPO: Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINÉIS FRONTAIS: 02 painéis frontais, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. ESTRUTURA CENTRAL: Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

Valor estimado: R\$ 989,00.

Item 2

Equipamento: Cadeira escritório, giratória, tipo presidente, com encosto em tela sintética tipo mesh, cor preta, com ajustes de inclinação e encosto reforçado para suportar grandes cargas.

Quantidade: 1

Descrição detalhada do equipamento e especificações: ASSENTO: Assento interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5mm cada) moldada a quente, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm, profundidade mínima de 490 mm, capa de assento reforçada injetada em PP. APOIO PARA CABEÇA com regulagens independentes de altura e inclinação. REVESTIMENTO ASSENTO: Em tecido crepe ou couro ecológico com no mínimo três opções de cores. MECANISMO: Com regulagem independente do assento e do encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente), mecanismo para cadeiras operativas com corpo em chapa de aço estampada de 3 mm e

encosto articulado em chapa de aço de 2 mm e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também, acabamento zincado branco e acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com resistência a agentes químicos; mecanismo multifuncional com regulagem independente do assento e do encosto e sistema individual de "contato permanente" com bloqueio em qualquer posição, mecanismo com regulagem independente de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação, assento e encosto com inclinação regulável, travamento por alavanca de ponta e liberação por simples toque. Sistema de Contato Permanente: Suporte para encosto com regulagem de altura automática com 8 níveis de ajuste e curso aproximado de 80 mm. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO: Altura do assento regulável por sistema pneumático a gás em inúmeras posições, coluna com 125 mm de curso fabricada em tubo de aço de 1,50 mm com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado) e película de aproximadamente 100 microns resistente a agentes químicos, capa telescópica de 3 elementos em polipropileno texturizado para proteção estética da coluna. BASE GIRATÓRIA em alumínio com rodízios (diâmetro mínimo 50 mm) com corpo e roldanas duplas em náilon natural injetado, com movimentos independentes. APOIO DE BRAÇO com ajustes de altura em poliuretano espumado. Assento e encosto unidos sem espaço vazio. Medidas aproximadas: altura 123 cm, largura 51 cm, profundidade 60 cm, altura do encosto 70 cm. Apresentar certificado de conformidade com a NR17-MT. Garantia mínima: 12 meses.

Valor estimado: R\$ 780,00.

Todos os itens deverão ser entregues na UFSCar – Campus Sorocaba, Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 – SP-264, Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780.

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada para uso pelos servidores do Departamento de Economia, para que possam exercer suas atividades de ensino, pesquisa e extensão com mais ergonomia, ou seja, focando no conforto, segurança e eficiência com o objetivo de prevenir doenças ocupacionais e melhorar o bem-estar.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Aniela Fagundes Carrara
Chefe do Departamento de Economia - DEc-So

E-mail: deco-ufscar@ufscar.br



Documento assinado eletronicamente por **Aniela Fagundes Carrara, Chefe de Departamento**, em 24/04/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2255353** e o código CRC **0E91FBDC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013164/2026-82

SEI nº 2255353

OFÍCIO FAI 595/2026

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilma. Sra.

ANIELA FAGUNDES CARRARA

Chefe do Departamento de Economia - DEco-So da UFSCar

Coordenadora do Projeto 9574 - RESSARCIMENTO/Departamento de Economia - DEco-So

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezada Senhora,

Em atendimento a solicitação recebida em 23 de abril de 2026, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 1.795,57 (Um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Data da apuração: 23/04/2026.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Fernandes

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP: 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone: (16)3351-9000 · Fax: (16)3351-9008 · E-mail: fai@fai.ufscar.br · Site:
www.fai.ufscar.br



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 651/2026

Aprova a aquisição de materiais permanentes para o Departamento de Economia - DEc-So/CCGT.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Art. 14 da Resolução ConsUni n.º 816/2015, o art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni n.º 844/2016, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.013164/2026-82,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Ofício n.º 12/2026/DEC-SO/CCGT (2255353), adquiridos com recursos oriundos de projetos financiados pela iniciativa privada, para o Departamento de Economia - DEc-So/CCGT.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 29/04/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2256022** e o código CRC **3499D4A7**.